



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0602020

Em, 19 de Junho de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de oferecer isenção ou desconto do ISS (Imposto Sobre Serviços) que é pago pelos profissionais autônomos durante o período de enfrentamento ao COVID -19.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem o objetivo que a Gestão Municipal faça avaliação sobre a possibilidade de oferecer a isenção ou desconto do ISS para os profissionais autônomos do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Certos de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 19 de Junho de 2020.

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☒ Aprovado(a) por: ☒ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
Em: ☒ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA
realizada em 22 / 06 / 2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente

João Maria Luciano, Vice-Presidente

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador

José de Azevedo Dantas, Vereador

Marfran de Medeiros Santos, Vereador

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: ☒ Unanimidade ☐ Maioria em 22 / 06 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

DESPACHO

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal
☐

Presidência, 22 / 06 / 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente